



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.832 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 7.871, de 12 de setembro de 2003, resolve nomear os representantes abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através da Portaria nº 4.767, de 7 de agosto de 2024, integrar o Conselho Municipal do Idoso (CMI):

- I - Ana Cláudia Rezende Silveira, na qualidade de titular, em substituição a Flávia Mila de Oliveira, como representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- II - Ana Maria Lobo de Carvalho, na qualidade de titular, em substituição a Elias de Araújo, como representante da Secretaria Municipal de Educação;
- III - Márcia Alessandra Miguel, na qualidade de titular, em substituição a Eliza de Souza Sampaio, como representante dos Sindicatos dos Trabalhadores, Associação de Idosos ou Entidades Patronais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE ABRIL DE 2025.

PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR

Prefeito Municipal

MARCELA BRITO DE CARVALHO MESSIAS

Secretária Municipal de Assistência Social